**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE TERMO DE FOMENTO**

Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, por intermédio da Secretária Municipal de *Educação, Cultura, Esporte e Lazer*– SECEL, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Fomento com a Associação Pestalozzi de Santa Rita do Pardo-MS para apoio à realização da *1ª Expo Pardo de 2023*, a ser realizada nos dias 27 a 30 de Julho de 2023; a fim de incentivar a cultura e fomentar o comércio local, no valor de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais).

A Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo-MS abre o prazo de 05 (cinco) dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a SECRETARIA MUNICIPAL DE *EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER*.

Qualquer impugnação deve ser respondida em 05 (cinco) dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Santa Rita do Pardo – MS, 12 de Julho de 2023.

**ZENILDA GREGÓRIO DE SOUZA**

*Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer- SECEL*